



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 4º andar sala 450, spoa@mme.gov.br, Brasília/DF, CEP 70065-900  
Telefone: (61) 2032-5464 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.mme.gov.br

### TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 48300.002036/2017-26

#### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 37/2018-MME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA E A EMPRESA ROFOXNETWORKS SOLUÇÕES EIRELI-EPP.

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**, inscrito no CNPJ n.º 37.115.383/0001-53, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", CEP: 70065-900, na cidade de Brasília-DF, neste ato representado pelo **Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, Senhor **HELIO MOURINHO GARCIA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade n.º 306919 MB/RJ e CPF n.º 434.241.047-87, com fundamento no Inciso VII do Artigo 59 do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME nº 108, de 14 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2017, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, **autoriza o reajuste do Contrato nº 37/2018-MME** celebrado com a empresa **PROFOXNETWORKS SOLUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.782.546/0001-07, sediada na CLN 413, Bloco "C", Sala 19, CEP 70876-830, Brasília/DF, nos termos e condições a seguir:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. **Aplicar o reajuste anual de preços do Contrato nº 37/2018-MME** de prestação de serviços de tradução e versão de texto, sob demanda, na modalidade simples, interpretação consecutiva, interpretação simultânea e locação de equipamentos para interpretação simultânea, para o Ministério de Minas e Energia, em Brasília-DF, conforme especificações técnicas, quantidades e demais condições a seguir, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência – **Anexo I** do Edital.

- **Os preços contratuais** - do período de **1º/Nov/2019 a 31/Out/2020** - ficam reajustados no percentual de **2,893550%**, correspondente à variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - **IPCA-IBGE**, acumulado no período de outubro/2018 a setembro/2019.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTAÇÃO

2.1. O direito ao reajustamento dos preços contratuais está previsto na **Cláusula Sexta do Contrato nº 37/2018-MME**, (após reformulada no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato), com fundamento legal no artigo 65, Inciso II, Alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇOS REAJUSTADOS

3.1. Em decorrência do reajuste de preços - conforme descrito no objeto - o valor anual estimado da contratação passa de **R\$126.080,00** (cento e vinte e seis mil oitenta reais), para **R\$129.728,26** (cento e vinte e nove mil setecentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos), em decorrência da aplicação de preços constantes da tabela abaixo:

PROFOX NETWORKS SOLUÇÕES EIRELI - EPP				IPCA-IBGE OUT/2018 a SET/2019	
CONTRATO nº 37/2018-MME (GRUPO 2)				2,893550%	
III- INTERPRETAÇÃO CONSECUTIVA		VALOR ATUAL		VALOR REAJUSTADO	
Idiomas	Quantidade de horas(*)	Valor Unitário (por hora)	Valor Total	Valor Unitário (por hora)	Valor Total
Português para Estrangeiro/ Estrangeiro para Português	48	310,00	R\$14.880,00	R\$318,97	R\$15.310,56
IV- TRADUÇÃO SIMULTÂNEA					
Idiomas	Quantidade Total de Diárias(*)	Valor da Diária	Valor Total	Valor da Diária	Valor Total
Português para Estrangeiro/ Estrangeiro para Português	20	1.900,00	R\$38.000,00	R\$1.954,98	R\$39.099,60
V-SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS					
• Especificação	Quantidade Total de Diárias	Valor da Diária	Valor Total	Valor da Diária	Valor Total
1 Locação de 01 a 50 fones com rádios receptores	20	620,00	R\$12.400,00	R\$637,94	R\$12.758,80
2 Locação de 51 a 100 fones com rádios receptores	10	1000,00	R\$10.000,00	R\$1.028,94	R\$10.289,40
3 Locação de 101 a 150 fones com rádios receptores	10	1400,00	R\$14.000,00	R\$1.440,51	R\$14.405,10
4 Cabines completas com equipamentos para tradução simultânea	20	900,00	R\$18.000,00	R\$926,04	R\$18.520,80
5 Sistema de Sonorização	20	600,00	R\$12.000,00	R\$617,36	R\$12.347,20
6 Técnico de som	20	340,00	R\$6.800,00	R\$349,84	R\$6.996,80
<b>TOTAL</b>			<b>R\$126.080,00</b>	<b>R\$129.728,26</b>	
<b>DIFERENÇA PARA O PERÍODO DE 1º/NOV/2019 a 31/OUT/2020</b>				<b>R\$3.648,26</b>	

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do reajuste - no valor estimado de **R\$3.648,26** (três mil seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos) - correrão à conta da Ação 2000, PTRES 173417 e Natureza de Despesa 339039. Nota de Empenho 2019NE800078.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA

5.1. **Os novos valores decorrentes deste Termo de Apostilamento são aplicáveis a partir de 1º/Nov/2019 a 31/Out/2020**, data do término da vigência atual do Contrato.

(Assinado Eletronicamente)  
**HELIO MOURINHO GARCIA JUNIOR**  
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração  
MME/SE/SPOA



Documento assinado eletronicamente por **Helio Mourinho Garcia Junior**, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, em 29/06/2020, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://www.mme.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0408253** e o código CRC **7FE2E6F7**.